

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 605, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Promove a adequação orçamentaria do Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro no âmbito do Município, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem os arts. 165, § 5º, 167, inc. V, e 241 da Constituição Federal; os arts. 6º, inc. I, e §1º e 9º da Lei Federal nº 11.107/2007; a Portaria nº 274, de 13 de maio de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN; a Resolução nº 1.310/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, e o art. 43, §1º, incisos III da Lei nº 4320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar a Administração Descentralizada do Município de Uauá a Autarquia “Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro”, ficando diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em decorrência do que estabelece o artigo anterior, é instituída, na Classificação Institucional da Despesa do Município, a seguinte Unidade Orçamentaria:

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.12.21 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

Parágrafo único. As transferências de recursos para o Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro em decorrência de obrigações assumidas no respectivo Contrato de Consórcio integrarão o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentaria instituída nesta Lei.

Art. 3º. Para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 2º, retro, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 597 de 14 de dezembro de 2018, crédito especial no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado à criação da Atividade “2.196 - Manutenção das Ações Administrativas - Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro” na forma da seguinte discriminação:

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.12.21 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2.196 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

NATUREZA DA DESPESA: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

MODALIDADE: 71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

ELEMENTO: 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VALOR: R\$ 100.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE: 71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

ELEMENTO: 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VALOR: R\$ 55.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 44 - INVESTIMENTOS

MODALIDADE: 71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

ELEMENTO: 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VALOR: R\$ 5.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, definirá os demais elementos de despesa e as fontes de recursos necessários à implementação da atividade cuja criação é autorizada nesta lei, bem como o detalhamento das anulações indicadas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.12.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

GRUPO DE DESPESA: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 160.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Com fundamento e em obediência ao disposto na Lei nº 581, de 04 de julho de 2017, fica acrescida ao Plano Plurianual 2018/2021 do Município, com a mesma denominação, a seguinte ação:

ORGÃO: 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.12.21 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

PROGRAMA: 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2.196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

VALOR: R\$ 160.000,00

PRAZO: 2019

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2019.

Lindomar De Abreu Dantas
Prefeito Municipal